



# Diário Oficial

## do Município de Belém

Quarta - feira, 14 de Setembro de 2016

Belém-Pará-Ano LVIII - Nº 13.127

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

#### SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO	Secretária de Administração - SEMAD
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária de Finanças - SEFIN
RUI FRAZÃO DE SOUSA	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
ROSINELI GUERREIRO SALAME	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
THALLES COSTA BELO	Secretário de Saneamento - SESAN
MÁRIO GOMES DE FREITAS JUNIOR	Secretário de Economia - SECON
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
DERYCK PANTOJA MARTINS	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
SOCORRO FABIANA DA SILVA CABRAL	Coord. de Comun. Social - COMUS
DEVISON COSTA ALVES	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
GRAZIELLE DE CASSIA VIEIRA CARRERA	Presidente da BELEMTUR
ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	Auditor Geral do Município - AGM
BERENICE TAVARES DA SILVA	Ouvidora Geral do Município - OGM
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

#### ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

PAULA BARREIROS E SILVA	Presidente do IPAMB
ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO	Diretora - Superintendente da SEMOB, em exercício
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
CAROL LOBATO REZENDE ALVES	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
JOSÉ REGIS JUNIOR	Presidente da CINBESA
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Presidente da CODEM
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

#### MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2015/2016)

PRESIDENTE	Vereador ORLANDO REIS PANTOJA - PSD
1º Vice - Presidente	Vereador JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA - PRB
2º Vice - Presidente	Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PRB
1º Secretário	Vereador VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - PTB
2º Secretário	Vereadora MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO - PPS
3º Secretário	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
4º Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB

#### VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	PMDB
JOSÉ CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSE SANTOS DA SILVA	PT do B
JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA	PTN
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSC
IVANISE COELHO GASPARIM	PT
JOSIAS DA SILVA HIGINO	SOLIDARIEDADE
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PRP
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	PT do B
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PMDB
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PT do B
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	PC do B
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR	PDT
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PPS
PIO MENEZES VEIGA NETO	PSDC
JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	SOLIDARIEDADE

#### Nesta Edição

GABINETE.....	Decreto, Portarias, Erratas, Aviso e Extratos
SEMAD.....	Portaria, Registro de Preços, Autorizações, Extratos e Instrução Normativa
SEMEC.....	Portarias
SESMA.....	Pregão Eletrônico
SEGEP.....	Portarias
IPAMB.....	Contrato e Termos de Ajuste
SEMOB.....	Portarias, Termos, e Resultado de Homologação
FUNPAPA.....	Portarias
CODEM.....	Termo de Homologação
AMAE.....	Portaria
DIVERSOS.....	Licenças Ambientais

**Não jogue lixo na rua**

**DOE SANGUE.  
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS**



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: (91) 3075-1816

www.belem.pa.gov.br/semad – email: semadom@gmail.com

Impressão: SEMAD

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 86.547/2016-PMB DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Abre à Unidade Orçamentária Fundação Papa João XXIII-Fundo Municipal do Assistência Social, Órgão da Administração Indireta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$85.056,62, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da lei nº 9.180, de 18 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária Fundação Papa João XXIII-Fundo Municipal do Assistência Social, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação, no valor de R\$85.056,62 (OITENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 13 de setembro de 2016.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**  
Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

**MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 86.547/2016-PMB DE 13 DE SETEMBRO DE 2016				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII 2.01.31.08.244.0001.1002 - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	44905100			85.056,62
2.01.31.08.244.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	33909300	ANULAÇÃO TESOURO-FMAS	85.056,62	
<b>TOTAL</b>			<b>85.056,62</b>	<b>85.056,62</b>

### PORTARIA Nº. 3.342/2016 – PMB, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

#### RESOLVE:

Excluir o nome do servidor SANDRO DOS SANTOS DA SILVA (Mat. 0417840-012), dos efeitos da Portaria nº 3.102/2016 de 01 de setembro de 2016, que dispensou servidores da Secretaria Municipal de Saneamento do regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), a contar de 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

### PORTARIA Nº 441/2016 – PMB, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

#### RESOLVE:

Estabelecer à servidora LARISSA CLISCIA DE SOUZA MENDES, matrícula 2883511-033, Assessor Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, o período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2016, para o gozo de férias regulamentares, concedidas pela Portaria nº. 244/2016 – PMB, de 06 de junho de 2016, e adiadas pela Portaria nº. 245/2016 – PMB, de 08 de junho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, devendo retornar ao serviço em 06 de outubro de 2016.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

**MARCELO ROSSETTI PIMENTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício.

### PORTARIA Nº 440/2016 – PMB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

#### RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2016, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora PAULA TAYANNE DOS SANTOS DE JESUS (matrícula 0384569-013), Assessor Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, por conta dos 60 (sessenta) dias concedidos pela Portaria nº 3.019/2016- GABS de 29 de agosto de 2016, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 31 de outubro de 2016.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 31 de agosto de 2016.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS - 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**MARCELO ROSSETTI PIMENTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício.

### PORTARIA Nº 444/2016 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

#### RESOLVE:

Estabelecer o período de 03 de outubro a 01 de dezembro de 2016, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora RAFAELA DE OLIVEIRA CARNEIRO (matrícula 0384518-028), Assessor Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, por conta dos 60 (sessenta) dias concedidos pela Portaria nº 2.803/2016- GABS de 12 de agosto de 2016, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de dezembro de 2016.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS - 08 DE SETEMBRO DE 2016.

**MARCELO ROSSETTI PIMENTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício.

### PORTARIA Nº 445/2016 – PMB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

Considerando o MEMORANDO nº 009/2016 – CONTROLE INTERNO/GAB. P./PMB, de 01 de setembro de 2016;

#### RESOLVE:

Estabelecer o período de 02 a 31 de dezembro de 2016, para o gozo de 30 (trinta) dias de Férias à servidora RAFAELA DE OLIVEIRA CARNEIRO (matrícula 0373494-017), Assessora Superior, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 20/05/2015 a 19/05/2016, concedido pela Portaria nº 188/2016 – PMB, de 10 de maio de 2016, e adiada pela Portaria nº 196/2016 – PMB, de 10 de maio de 2016, retornando às suas atividades a partir do dia 02/01/2017.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**MARCELO ROSSETTI PIMENTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício.

### PORTARIA Nº 749/16 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 911/2013 e o Parecer nº 015/2016 conclusivo da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém e;

Considerando, finalmente o que dispõe o Inciso II do Art.194 c/c com o Art. 197 e seu Parágrafo Único, da Lei nº. 7.502/90.

#### RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, a pena de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO aos Guardas Municipais BENEDITO FABIANO COSTA LIRA (ET/0366080-016) e DENNYSON DAVID DE JESUS SILVA (ET/0367060-019), por infringir o Artigo 144, incisos II, V, VI e VII da Lei Municipal nº. 7.502/90, estabelecendo o período de 1º/09/2016 a 05/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

**MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**  
Subinspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

**PORTARIA Nº 760/16 – CMDO/GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando que compete ao Comando da Guarda Municipal de Belém, promover atividades que contribuam para o aprimoramento de suas atividades operacionais;

Considerando, ainda, o Decreto nº 84.737-PMB, de 11 de janeiro de 2016, quer trata da regulamentação da Gratificação de Função.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor GM.01/Classe V VALVITO RAMOS MORAES (ET/0025569-015), para desempenhar função de Subcoordenador da Base Distrital do Bengui - DABEN, a contar de 1º de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 1º DE SETEMBRO DE 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**PORTARIA Nº 753/16 – GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 24.333/92. O qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém.

Considerando os termos do Processo nº 584/2016 – GBEL de 26 de abril de 2016.

Considerando decisão constante em despacho do DDRH/SEMAD, às fls. s/n.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR, a avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da 12ª Turma de Guardas Municipais, lotados na Guarda Municipal de Belém, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Nº	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	CONCEITO
1	ADALBERTO BARATA DA SILVA	98,87	EXCELENTE
2	ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO	94,5	EXCELENTE
3	ADRIANA SILVA DA PAIXÃO	89,75	BOM
4	ADRIANO VERAS DA SILVA	92,25	EXCELENTE
5	ALAN MAX DOS SANTOS SILVA	100	EXCELENTE
6	ALBINO CARLOS DE JESUS BARBOSA DA CUNHA	92,76	EXCELENTE
7	ALBINO CARVALHO SANTIAGO	96,5	EXCELENTE
8	ALDECY DE JESUS COSTA GOMES	85,01	BOM
9	ALDRIN SANTANA DE ALENCAR	89,13	BOM
10	ALESSANDRO DA SILVA PEIXOTO	99,53	EXCELENTE
11	ALEX TEIXEIRA PINHEIRO	94,99	EXCELENTE
12	ALEXANDRE DO AMARAL MESQUITA	94,16	EXCELENTE
13	ALEXANDRE DOS SANTOS ATAIDE	98,72	EXCELENTE
14	ALINE ALVES DE SOUZA	92,65	EXCELENTE
15	ALINE MIRANDA DA SILVA	90,98	EXCELENTE
16	ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO	98,24	EXCELENTE
17	ALUIZIO RODRIGUES E SILVA	95,4	EXCELENTE
18	ALYNNE CRISTINA SOARES REIS	96,24	EXCELENTE
19	ANA CLEIDE NASCIMENTO VALE	93,32	EXCELENTE
20	ANA LUCIA DOS PASSOS ROCHA	92,52	EXCELENTE
21	ANAILTON OLIVEIRA DEUS	85,31	BOM
22	ANDERNISSON JARDIM LOPES	94,35	EXCELENTE
23	ANDERSON KLEYTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	96,9	EXCELENTE
24	ANDERSON MORAES MODESTO	93,97	EXCELENTE
25	ANDERSON THIAGO DA SILVA MELO	100	EXCELENTE
26	ANDERSON TRINDADE OLIVEIRA	94,94	EXCELENTE
27	ANDRE FRANCO LEITE	94,46	EXCELENTE
28	ANGELO FABIO PEREIRA DA SILVA	84,95	BOM
29	ANTENOR CHAGAS DA CUNHA	89,59	BOM
30	ANTONIO ALBERTO LIMA QUEIROZ	88,22	BOM
31	ANTONIO CONCEIÇÃO PENICHE JUNIOR	93,09	EXCELENTE
32	ANTONIO DANIEL MAIA DOS SANTOS	100	EXCELENTE
33	ANTONIO GAMA MEIRELES FILHO	94,96	EXCELENTE
34	ANTONIO GUEDES DE MEDEIROS JUNIOR	94,61	EXCELENTE

35	ANTONIO HERINALDO CUNHA DE SOUSA	94,2	EXCELENTE
36	ANTONIO PEREIRA SOUSA	95,16	EXCELENTE
37	ARLESON ERMESON PAIVA DE SOUZA	80,97	BOM
38	ARMANDO DA SILVA GUEDES	87,5	BOM
39	ARMANDO JULIANO MESQUITA DA CUNHA	93,72	EXCELENTE
40	AYRTON VILHENA LIMA	89,77	BOM
41	BENEDITO AFONSO ALVES COSTA	83,2	BOM
42	BENEDITO FABIANO COSTA LIRA	94,12	EXCELENTE
43	BENILSON QUARESMA DA COSTA	94,34	EXCELENTE
44	BENOLIEL BULAMARQUE LEITE DE ANDRADE	93,52	EXCELENTE
45	CAIO GENNARO ARAUJO ZAIRE	93,15	EXCELENTE
46	CAMILA BARBOSA DE SOUSA DE CARVALHO	89,83	BOM
47	CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS	92,9	EXCELENTE
48	CARLOS ANDRE ANCELES MORAIS	93,1	EXCELENTE
49	CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS	98,61	EXCELENTE
50	CESAR AUGUSTO MONTEIRO DOS SANTOS	97,61	EXCELENTE
51	CHARLES ADRIANO LUZ GONÇALVES	93,76	EXCELENTE
52	CHARLES CORREA NASCIMENTO	97,1	EXCELENTE
53	CHARLES GREIK FERREIRA SOARES	88,05	BOM
54	CHRISTIAN SANTOS DE OLIVEIRA	97,69	EXCELENTE
55	CLAUDIA REGIANE MENDONÇA DOS SANTOS	82,41	BOM
56	CLAUDIO RAIOL VALE	100	EXCELENTE
57	CLEI GUIMARÃES DIAS	82,81	BOM
58	CLEIDSON DA SILVA BARROS	93,27	EXCELENTE
59	CLEISON CARVALHO DE OLIVEIRA	98,7	EXCELENTE
60	CLEITON CLESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	93,9	EXCELENTE
61	CLEITON DOS SANTOS REIS	88,61	BOM
62	CLEITON RODRIGO VILHENA SOUZA	93,94	EXCELENTE
63	CLEY JANE CORREA MARTINS	89,2	BOM
64	CLEYTON DA SILVA TRINDADE	92,58	EXCELENTE
65	CRISTIAN DE OLIVEIRA PINHEIRO	94,02	EXCELENTE
66	DAIANE MONTEIRO DE SOUZA	93,47	EXCELENTE
67	DANIELLE DE SOUSA TEIXEIRA	100	EXCELENTE
68	DANILO AUGUSTO DE SOUZA AMARAL	96,52	EXCELENTE
69	DANILO HEBERT CAMPOS DA SILVA	99,75	EXCELENTE
70	DAVI DA CONCEIÇÃO SILVA	97,09	EXCELENTE
71	DAVID SALOMÃO SANTOS DE SOUSA	96,79	EXCELENTE
72	DAVID WALLACE DA PUREZA	93,52	EXCELENTE
73	DAVYSON BENEDITO DA SILVA COELHO	91,16	EXCELENTE
74	DEBORA CRISTINE FERREIRA MARTINS	95,74	EXCELENTE
75	DEIVIDE DA COSTA RIBEIRO	88,51	BOM
76	DENNYSON DAVID DE JESUS SILVA	93,24	EXCELENTE
77	EDRILDO VIEIRA SANTOS	91,52	EXCELENTE
78	DIANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA FERREIRA	89,53	BOM
79	DOUGLAS GUIMARÃES BORGES	99,16	EXCELENTE
80	DOUGLAS RAFAEL COSTA DE JESUS	84,42	BOM
81	EDGAR DOS SANTOS LOPES	90,91	EXCELENTE
82	EDILENE DUTRA DO NASCIMENTO	95,99	EXCELENTE
83	EDINALDO HUNGRIA FARIAS	95,13	EXCELENTE
84	EDIVAM JOSE ROSA DA COSTA	92,79	EXCELENTE
85	EDUARDO GUILHERME DA FONSECA LEITE	84,69	BOM
86	EDUARDO JOSE TORRES DE LIMA	94,02	EXCELENTE
87	EDVALDO FERREIRA GONÇALVES	95,85	EXCELENTE
88	EINAR CASTRO FERNANDES	94,38	EXCELENTE
89	ELBA RODRIGUES BARBOSA	93,58	EXCELENTE
90	ELCINEY DE LIMA SOARES	92,77	EXCELENTE
91	ELESSANDRE SANTANA HOMEM	90,5	EXCELENTE
92	ELIABE ARAUJO FARO	97,92	EXCELENTE
93	ELIAS COUTINHO DE OLIVEIRA	96,51	EXCELENTE
94	ELIAS LOPES FERNANDES JUNIOR	92,1	EXCELENTE
95	ELIELTON COSTA DE SOUZA	92,25	EXCELENTE
96	ELIEZER REIS FARIAS JUNIOR	97,35	EXCELENTE
97	ELIONAI SOUZA SANTOS	92,41	EXCELENTE
98	ELISON AZEVEDO DE FARIAS	96,65	EXCELENTE
99	ELISSANDRO RODRIGUES QUEIROZ	94,94	EXCELENTE
100	EMERSON HENRIQUE COSTA FRANÇA	95,83	EXCELENTE
101	ERIC AUGUSTO PARENTE RODRIGUES	100	EXCELENTE
102	ERIK MORAES DO NASCIMENTO	94,49	EXCELENTE
103	ERIVALDO SOUSA QUEIROZ	96,11	EXCELENTE
104	EVANDRO CORDEIRO DO AMARAL	98,98	EXCELENTE
105	EVANIL PARAGUASSU PINHEIRO	99,32	EXCELENTE
106	EVERALDO DA SILVA CAMPOS	90,6	EXCELENTE
107	EVERTON JUAN DA SILVA ROCHA	94,15	EXCELENTE
108	FABIO AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	90	EXCELENTE

109	FABIO FEITOSA DE SOUSA	98,24	EXCELENTE
110	FABIO NONATO COSTA SALDANHA	97,54	EXCELENTE
111	FABIO YUMI SILVA MENDES	93,12	EXCELENTE
112	FABRICIO BASTOS MARQUES	83,19	BOM
113	FABRICIO HOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	97,12	EXCELENTE
114	FELIPE DE PAULA JAIME ANDRADE	86,78	BOM
115	FELIPE PINTO DOS SANTOS	90,02	EXCELENTE
116	FLAVIANA COSTA LIRA	99,45	EXCELENTE
117	FLAVIO ENIFAS DE LIMA CORREA	97,57	EXCELENTE
118	FRANCILENE DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS	89,05	BOM
119	FRANCIONE DOS SANTOS SILVA	95,99	EXCELENTE
120	FRANCISCO HENRIQUE CORREA DE SOUZA	92,93	EXCELENTE
121	FRANCISCO JOHN CARVALHO DE SOUZA	93,73	EXCELENTE
122	FRANCISCO JOSE PEREIRA	95,81	EXCELENTE
123	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	98,66	EXCELENTE
124	FRANK CARLOS BRITO ALVES	88,32	BOM
125	FRANK DANTAS DA SILVA	98,04	EXCELENTE
126	GABRIELA PINHEIRO MASCARENHAS	95,2	EXCELENTE
127	GENILSON HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	98,7	EXCELENTE
128	GEOVANE MENEZES FERREIRA	96,89	EXCELENTE
129	GERSON EDMO LEAL TELES	100	EXCELENTE
130	GERSON RAFAEL SANTOS MATA	91,74	EXCELENTE
131	GILBERTO ELUAN TAVARES	82,79	BOM
132	GILSON DE FREITAS SÁ	92,37	EXCELENTE
133	GILSON WAGNER MORAES NOGUEIRA	97,68	EXCELENTE
134	GILVANDRO ALMEIDA DE ARAUJO	81,95	BOM
135	HARISSON CASTRO LOPES	90,42	EXCELENTE
136	HEBERSON LOBATO RODRIGUES	93,86	EXCELENTE
137	HELISANDRA REIS SARAIVA	92	EXCELENTE
138	HERCIO DE SOUSA DO CARMO	99,6	EXCELENTE
139	HERMESON DE LIMA RODRIGUES	98,85	EXCELENTE
140	IGGO DE PAULO FERREIRA E SILVA	96,61	EXCELENTE
141	ISRAEL MACHADO LEAL	93,18	EXCELENTE
142	IVANILDO JEREMIAS DE LIMA	94,14	EXCELENTE
143	IVO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	94,33	EXCELENTE
144	JACINALDO CAMPOS RODRIGUES	88,42	BOM
145	JACKELLINE RUFINO DE LIMA	97,24	EXCELENTE
146	JAMILLE OLIVEIRA DE SOUSA	96,2	EXCELENTE
147	JASSON SOUSA DA SILVA	93,38	EXCELENTE
148	JEFFERSON FARIAS DE SOUSA	90,95	EXCELENTE
149	JEFFERSON LUIS LOPES FIGUEIREDO	94,64	EXCELENTE
150	JESSE SOUSA DA SILVA	91,05	EXCELENTE
151	JHONE SÁ ARAUJO	95,37	EXCELENTE
152	JOÃO DANIVAL DOS SANTOS GONÇALVES	97,5	EXCELENTE
153	JOÃO FABRICIO ALVES CARDOSO	94,25	EXCELENTE
154	JOÃO PAULO DOS SANTOS LISBOA	91,26	EXCELENTE
155	JOÃO PAULO GOMES CARVALHO	99,16	EXCELENTE
156	JOÃO PAULO PEREIRA RODRIGUES	86,83	BOM
157	JOÃO PEDRO GOMES CHAVES	79,25	REGULAR
158	JOB PETERSON DA SILVA BLANCO	90,51	EXCELENTE
159	JODICAEAL FERNANDES DE OLIVEIRA	98,08	EXCELENTE
160	JOHNATHAN NAZARENO DE SOUSA PORTAL	95,79	EXCELENTE
161	JOHNYVALDO DA PAIXÃO SANTA ROSA	93,67	EXCELENTE
162	JONAS DO NASCIMENTO MONTEIRO	91,4	EXCELENTE
163	JONAS FRANCISCO COSTA SANTANA	92,88	EXCELENTE
164	JORGE MARCELO BARBOSA SILVA	94,28	EXCELENTE
165	JOSE ADRIANO OLIVEIRA DE MIRANDA	91,38	EXCELENTE
166	JOSE ALCIDES DA COSTA COELHO FILHO	94,13	EXCELENTE
167	JOSE LUIZ ALVES DOS SANTOS	94,62	EXCELENTE
168	JOSE PEDRO CALANDRINI DE AZEVEDO SILVA	94,78	EXCELENTE
169	JOSE RAIMUNDO CARDOSO FURTADO JUNIOR	91,89	EXCELENTE
170	JOSE RAIMUNDO GONÇALVES GOMES	92	EXCELENTE
171	JOSINEI DA SILVA IPIRANGA	92,87	EXCELENTE
172	JOSUE PARAENSE FRANCO	97,15	EXCELENTE
173	JOUSIANE FERREIRA DO VALE	95,27	EXCELENTE
174	KASSYUS CLAY DO ROSARIO SILVA	99,33	EXCELENTE
175	KELSON DE LACERDA LIMA	100	EXCELENTE
176	KEYTE MARA DA SILVA TRINDADE	96,23	EXCELENTE
177	KLEBER SOUSA NASCIMENTO	94,43	EXCELENTE
178	KLEBSON AUGUSTO BATISTA DE ALBUQUERQUE	90,93	EXCELENTE
179	KLEIDSON DOS SANTOS RIBEIRO	95,13	EXCELENTE
180	KLEYSON LUCIO TEIXEIRA DA SILVA	95,58	EXCELENTE
181	LAERTE MORAIS AUGUSTO DA COSTA	99,75	EXCELENTE
182	LAYO HENRIQUE BATISTA TOURÃO	84,93	BOM

183	LEO JUNIOR FAVACHO DE MELO	96,41	EXCELENTE
184	LEONAN SIMÕES DE SOUSA	90,81	EXCELENTE
185	LEONI SOARES PROGENIO	68,55	REGULAR
186	LINALDO PAES CARDOSO	90,97	EXCELENTE
187	LINDOMAR SILVA SANTOS	99,79	EXCELENTE
188	LIVALDO COSTA E SILVA	95,67	EXCELENTE
189	LUCAS PEIXOTO ALVES	97,93	EXCELENTE
190	LUCIANO PAIVA DE SOUZA	91,39	EXCELENTE
191	LUCIMAR DE OLIVEIRA VIDAL	96,01	EXCELENTE
192	LUCIO PEREIRA DA SILVA NETO	93,49	EXCELENTE
193	LUIS CARLOS PAVÃO GAMA	95,85	EXCELENTE
194	LUIS HUMBERTO RODRIGUES CARDOSO	96,85	EXCELENTE
195	LUIZ ESTEVÃO MONTEIRO RODRIGUES	89,08	BOM
196	LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA	91,99	EXCELENTE
197	LUIZ RONALDO DOS PASSOS ROCHA	94,49	EXCELENTE
198	MAIKO LUAN SENA RIBEIRO	99,15	EXCELENTE
199	MARA NIVIA BITTENCOURT TAVARES FERREIRA	95,09	EXCELENTE
200	MARCEL ELOY DE LIMA CARDOSO	91,4	EXCELENTE
201	MARCELO VICTOR HUGO BRITO PINHEIRO	91,87	EXCELENTE
202	MARCIO AMORIM BARRETO	95,1	EXCELENTE
203	MARCIO CLEBER COSTA TAVARES	96,34	EXCELENTE
204	MARCIO FERNANDO SOUZA AGUIAR TELLES	98,62	EXCELENTE
205	MARCLEY ROSARIO DE SOUZA	95,25	EXCELENTE
206	MARCOS DAVI VASCONCELOS DE CARVALHO	97,92	EXCELENTE
207	MARCOS JOSE SILVA DA SILVA	99,61	EXCELENTE
208	MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA	88,01	BOM
209	MARCOS PEDRO MIRANDA DE CARVALHO	91,26	EXCELENTE
210	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	95,06	EXCELENTE
211	MARIANA DO NASCIMENTO SOARES	96,15	EXCELENTE
212	MARICELI DE OLIVEIRA SANTOS	96,66	EXCELENTE
213	MARIO HENRIQUE ARAUJO ALVES	98,04	EXCELENTE
214	MARLON ALBERT DOS SANTOS ARAUJO	88,35	BOM
215	MAURICIO JOSE ABDON LEITE	91,47	EXCELENTE
216	MICHELLY DA COSTA VALENTE	95,99	EXCELENTE
217	MIGUEL ABRAÃO TAVARES BARROS ASSUNÇÃO	92	EXCELENTE
218	MIGUEL JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO	93,88	EXCELENTE
219	MURILO GONÇALVES DE FARIAS	91,69	EXCELENTE
220	NAHIN RIBEIRO MOREIRA	95,64	EXCELENTE
221	NARDIE NAVINDRA BENTAH SHARMA	88,48	BOM
222	NATASHA NEVES DA SILVA	95,63	EXCELENTE
223	ODAIR DA SILVA MARTINS	98,92	EXCELENTE
224	ODIR FERREIRA PALHETA	82,9	BOM
225	ORLANDO SARAIVA	96,62	EXCELENTE
226	OSMAR CUSTODIO VILA NOVA	90,5	EXCELENTE
227	OTONI DA COSTA VILHENA	95,27	EXCELENTE
228	OZEIAS MONTEIRO DA COSTA FILHO	89,87	BOM
229	PABLO AMARAL DA SILVA	92,57	EXCELENTE
230	PAMELA RAFAELY REIS QUEIROZ	93,58	EXCELENTE
231	PAULO ANDRE DE JESUS CUNHA VIEIRA	84,09	BOM
232	PAULO SERGIO MORAES QUEIROZ	93,83	EXCELENTE
233	PAULO VITOR OLIVEIRA VAZ	98,08	EXCELENTE
234	PEDRO RONEY SAMPAIO PINHEIRO	82,98	BOM
235	PERICLES SILVA PEREIRA	88,78	BOM
236	PHSELLIPP DE SOUSA COIMBRA	82,85	BOM
237	RAFAEL CORREA ESPINDOLA	87,87	BOM
238	RAFAEL DE ALENCAR DORN	90,26	EXCELENTE
239	RAFAEL LIMA DE NAZARE	99,25	EXCELENTE
240	RAFAEL MENDES PEREIRA	97,66	EXCELENTE
241	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	89,98	BOM
242	RAFAELA DA CONCEIÇÃO LOPES	90,24	EXCELENTE
243	RAIMUNDO MORAES DIAS	95,34	EXCELENTE
244	RAIZA NUNES DE CARVALHO	100	EXCELENTE
245	RAMON ARAN CARVALHO DE SOUSA	94,77	EXCELENTE
246	RAPHAEL MACIEL DA SILVA	94,9	EXCELENTE
247	RENAN CARLOS BRITO DE MELO	92,47	EXCELENTE
248	RICARDO LUIS DA SILVA SANTOS	95,94	EXCELENTE
249	ROBERTO SABINO CAMPOS DE SOUZA	98,74	EXCELENTE
250	ROBSON JORGE MONTEIRO NATIVIDADE	91,27	EXCELENTE
251	RODRIGO ARAUJO RODRIGUES	95,83	EXCELENTE
252	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	98,96	EXCELENTE
253	RODRIGO MONTEIRO FAVACHO	88,92	BOM
254	RODRIGO WANZELER DOS SANTOS COSTA	84,63	BOM
255	ROGER MANOEL ALVES DOS SANTOS	100	EXCELENTE
256	ROMULO AUGUSTO NASCIMENTO RAMOS	99	EXCELENTE

257	ROSANGELA AGUIAR DE ARAUJO BORGES	95,51	EXCELENTE
258	ROSENILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	96,42	EXCELENTE
259	ROZILÉCE DE SOUZA RAMOS	98,35	EXCELENTE
260	RUBENS VICTOR ALMEIDA CRISTO	93,54	EXCELENTE
261	SAMUEL RODRIGUES DA COSTA MELO	88,07	BOM
262	SANDRO SIDNEY AZEVEDO DA SILVA	98,15	EXCELENTE
263	SERGIO NAZARENO MUNIZ DOS SANTOS	92,8	EXCELENTE
264	SHIRLENE DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA	93,3	EXCELENTE
265	SIDINEY DA COSTA SOUZA	93,94	EXCELENTE
266	SIDNEY DA SILVA FARIAS	85,17	BOM
267	SIDNEY FRANCO CORREA DOS SANTOS	90,15	EXCELENTE
268	SILVIO ROGERIO CORREA COSTA	98,31	EXCELENTE
269	SIRLEIDE ELERES FAVACHO	96,5	EXCELENTE
270	SUZAN LETICIA SANTIAGO PINHEIRO	97,94	EXCELENTE
271	SYLVESTER STALLONY CAMPELO	92,49	EXCELENTE
272	TABATA LARISSA DUARTE CARVALHO	97,25	EXCELENTE
273	TATIANA MORAES MAGALHÃES	95,23	EXCELENTE
274	THAINA BETANIA BARBOSA DE AZEVEDO	94,73	EXCELENTE
275	THAMARA YASMIN RAMOS DE LIMA	98,08	EXCELENTE
276	TONY CARLOS DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	94,86	EXCELENTE
277	VALBY VASCONCELOS DA SILVA	95,08	EXCELENTE
278	VALTER OLIVEIRA ABITBOL JUNIOR	95,16	EXCELENTE
279	VICENTE DE PAULO VALES DA COSTA	97,73	EXCELENTE
280	VITOR DIAS FAIDHERB	97,12	EXCELENTE
281	WALERIA VIANA DOS SANTOS	98,11	EXCELENTE
282	WALLACY MICHELL PINHEIRO DE NAZARE	100	EXCELENTE
283	WALTER DA SILVA ALMEIDA	97,2	EXCELENTE
284	WELLINGTON COSMO DE SOUSA OLIVEIRA	99,65	EXCELENTE
285	WELLINGTON LUIS MESQUITA DA SILVA	88,48	BOM
286	WENDELL CARDOSO DE MIRANDA	99,13	EXCELENTE
287	WENDSON LEON TIAGO FRAZÃO RIBEIRO	95,25	EXCELENTE
288	WILLIAM DA CONCEIÇÃO SOUZA	91,99	EXCELENTE
289	YGOR DA CUNHA ESTEVÃO	99,45	EXCELENTE
290	YURI PEREIRA LOPES	91,27	EXCELENTE
291	YVES DA FONSECA GARCIA	83,84	BOM

**ERRATA DA PORTARIA Nº 548/2016-CMDO/GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a data de assinatura da Portaria nº 548/2016-CMDO/GMB de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição de nº 13.105 de 11 de agosto de 2016, Fls 3 e 4, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
Belém-PA, 16 de junho de 2016.

Leia-se:  
Belém-PA, 22 de junho de 2016.  
Belém, 09 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 048/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.938 de 01 de dezembro de 2015, p. 06 e 07, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2015-GMB  
VIGENCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 050/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 03, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 051/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 03, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 052/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 4, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 053/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 02, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 055/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 056/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 057/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 058/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 059/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 2, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 060/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 2 e 3, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 061/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 3, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 062/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 3, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 063/2015, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 12.957 de 04 de janeiro de 2016, p. 3, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2015-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2015-GMB  
VIGENCIA: 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 013/2016, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 13.028 de 20 de abril de 2016, p. 02, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016-GMB  
VIGENCIA: 01 DE ABRIL DE 2016 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016-GMB  
VIGENCIA: 11 DE ABRIL DE 2016 A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**ERRATA**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Termo de Prestação de Serviço nº 014/2016, conforme Processo Administrativo 215/2015 publicado no Diário Oficial dos Município -DOM, Edição nº 13.032 de 28 de abril de 2016, p. 10 e 11, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016-GMB  
VIGENCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2015 A 03 DE SETEMBRO DE 2016

Leia-se:  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016-GMB  
VIGENCIA: 11 DE ABRIL A 03 DE SETEMBRO DE 2016  
Belém, 08 de setembro de 2016.

**ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**PORTARIA Nº 035/2016-FVOS/PMB BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

A COORDENADORA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - VER-O-SOL, no uso de suas atribuições legais,

I - Conceder servidor JOSÉ LUIZ COELHO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 2068699-049 e CPF. 015.736.162-49, cargo assessor da Coordenadoria deste Fundo Ver-O-Sol, Suprimento de Fundos para despesas miúdas deste Fundo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Função Programática: 2.01.30.11.334.0003.2065- Fonte: 0100000000  
Elemento de despesa 33.9030 - Valor R\$ 1.500,00  
Elemento de Despesa 33.9039 - Valor R\$ 750,00  
Elemento de Despesa 33.9036 - Valor R\$ 750,00

II – O prazo para aplicação deverá ser de 30 dias, a contar da data da liberação do recurso, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de dez dias, após o término da aplicação, de acordo com o art. 21 da lei nº. 8.078 de 05 de julho de 2001.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - VER-O-SOL, em 12 de setembro de 2016.

**FRANCILENO LIMA MENDES**  
Coordenador Geral do Fundo Ver-o-Sol/PMB

#### AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 132/2016-GMB

O Pregoeiro/CPL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 132/2016-GMB, cujo objeto é "FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARROS)", para atender a frota de veículos automotores da GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB, que foi suspensa a abertura da licitação, marcada para o dia 19/09/2016 às 09h00, para o dia 26/09/2016 às 09h00 (horário de Brasília/DF), para ajustes no Anexo I-A do Termo de Referência, do Edital disponibilizado no site [comprasnet](http://comprasnet.gov.br) e site/portal da PMB.

Edital Retificado poderá ser adquirido no site [Comprasnet: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br](http://www.belem.pa.gov.br) Belém/PA, 13 de setembro de 2016.

**JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR**  
Pregoeiro/CPL/PMB

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016 – UCP/PROMABEN

Contratante: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PROMABEN.  
Contratada: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO L  
Objeto: Fornecimento de gênero alimentício não perecível (café).  
Valor Global: R\$ 882,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).  
Dotação: Funcional Programática: 2.01.29.15.122.0014; Fonte de Recurso: 0100000; Elemento de Despesa: 3390300000  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 57/2016-SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 30/SEGEP/2016, Lei nº 8.666/93, Lei 10.502/2002, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decretos Municipais nº 47.429/2005, nº 64.684/2010, e nº 48.804/2005, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
Data: 05 de setembro de 2016.  
Assinaturas: Canuto Cavalcante Brandão (Contratante)  
Luiz Antonio Gomes Vieira (Contratada)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2016 – UCP/PROMABEN

Contratante: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PROMABEN.  
Contratada: R V C R DE OLIVEIRA LTDA – ME  
Objeto: Fornecimento de gênero alimentício não perecível (açúcar).  
Valor Global: R\$ 708,12 (Setecentos e Oito Reais e Doze Centavos).  
Dotação: Funcional Programática: 2.01.29.15.122.0014; Fonte de Recurso: 0100000; Elemento de Despesa: 3390300000  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 57/2016-SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 31/SEGEP/2016, Lei nº 8.666/93, Lei 10.502/2002, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decretos Municipais nº 47.429/2005, nº 64.684/2010, e nº 48.804/2005, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
Data: 05 de setembro de 2016.  
Assinaturas: Canuto Cavalcante Brandão (Contratante)  
Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira (Contratada)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

#### PORTARIA Nº 3.338/2016-SEMAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB, e art. 3º, XIV, do Decreto Nº 74.245, de 14 de Fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria de Administração, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

#### RESOLVE,

Art. 1º. SUBSTITUIR a(o) servidor(a) desta SEMAD, LORENZO MONTEIRO ANAISSE, matrícula nº 2033496-010, pelo(a) servidor(a) LAIS PINTO SERRUYA, matrícula nº 0425257-010, que passará ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 001/2014-SEMAD, com observância da Legislação aplicável e nos termos do Memº nº 075/2016-DDRH, de 12.09.2016, conforme quadro a seguir:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE	CONVÊNIO CIEE (Estagiários)	Início: 01.10.2016 Fim: 30.09.2017

#### Art 2º. Competirá ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração Financeira e Apoio – DAFA, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) servidor(a) acima mencionado, fica designada como seu substituto o(a) servidor(a) NADJA ALLINE DE ANDRADE MÜLLER, matrícula nº 0417718-012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém/PA, em 12 de setembro de 2016.

**ALICE DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016-SEMAD

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/SEMAD/2016, Processo nº 90.161/2015, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 13.115, do dia 26/08/2016, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### ENCARTE

Empresa 01: CRUZ & CIA LTDA, CNPJ nº08.016.893/0001-75, com sede na Av. Roberto Camelier, nº 439, Jurnas, CEP: 66.000-00, Cidade Belém/PA, telefone: (91) 3366-0500, e-mail: [financeironccapital@hotmail.com](mailto:financeironccapital@hotmail.com), representado neste ato por seu Administrador, Sr. Raimundo Arrais da Cruz Neto, RG nº 5266 CRA/PA, CPF nº 611.474.942-15, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o item 02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/FABRICANTE/ANO FABRICAÇÃO	QTD. VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTALANUAL
02	CARRO DE PASSAIEIRO TIPO SEDAN, motor: 1.0; potência: 80/85CV; Direção: hidráulica; capacidade: 05 (cinco) passageiros; portas: 4 (portas) combustível: (flex); cor: prata quilometragem: livre, ano/modelo: 2015/corrente, acessórios: c/trava elétrica, sem som, com/ar condicionado; Sistema de rastreamento: sim, Sistema de alarme: sim; Sistema de alarme: sim, Seguro total e todos os itens obrigatórios por lei. Período: 12 meses; OBS: locação mensal de veículos, sem motorista e sem combustível.	55	RS 1.550,00	RS 85.250,00	RS 1.023.000,00
<b>TOTAL GLOBAL: 1.023.000,00 (Hum Milhão e Vinte e Três Mil Reais)</b>					

Belém(Pa), 01 de setembro de 2016.

**ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**  
ORDENADORA DE DESPESA

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 100177/2016-SEMAD, e em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 2409/2016-NSEAJ/SEMAD e manifestação de conformidade do Controle Interno, observando-se o que determina o art. 37 da Constituição Federal c/c art. 61 da Lei 8.666/93 e;

Considerando a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 165/SEGEP/2015, bem como a Ata de Registro de Preços nº 17/2016-SEGEP, com vigência até 07/08/2017, da qual a SEGEPE é gerenciadora e a SEMAD participante;

AUTORIZO, a contratação da empresa LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP - CNPJ Nº 11.005.255/0001-63, para que esta forneça os objetos constantes no itens n's 02 (Lote 01) e 15 (Lote 04) da Ata de Registro de Preços nº 17/2016/SEGEP-PMB, do referido Processo Licitatório, conforme estipulado no art. 3º do Decreto Municipal nº 75.004/2013.

O valor global da despesa é de R\$ 444,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais) e encontra-se consignada na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0014, Projeto/Atividade: 2170, Sub-Ação: 001, Fonte de Recursos: 01000, Elemento de despesa: 339030, Tarefa: 010.

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo, registro no Tribunal de Contas e designação de fiscal.

Em cópia ao NUSP/DARM, para providências de alçada.  
Belém, 12 de setembro de 2016.

**ALICE DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2016-SEMAD**

PARTES: Secretária Municipal de Administração e Limp Express Comércio de Material de Limpeza LTDA – EPP

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, pelo prazo de 09 (nove) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, para atender as necessidades desta Secretaria:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	P. UNIT.	TOTAL	ATA Nº
02 (Lote 01)	PCT.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, Fabricado e resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade para 200ml.	100	RS 2,10	RS 210,00	17/2016
15 (Lote 04)	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 33CM, Com boa capacidade de absorção, sem furos, embalagens plásticas com 50 unidades.	180	RS 1,30	RS 234,00	17/2016
<b>VALOR TOTAL: R\$ 444,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)</b>						

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos nº 37 da Constituição Federal c/c com o art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM, isto é, de 12 de setembro de 2016 a 11 de junho de 2017.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0014  
Sub-Ação: 001  
Projeto Atividade: 2170  
Tarefa: 010  
Elemento de Despesa: 339030000  
Fonte: 01000  
Fundo: 999  
DATA: 12 de Setembro de 2016  
ASSINATURAS: Alice de Souza Coelho Teixeira e Jacemires Oliveira Nunes

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 99.914/2016-SEMAD, e em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico NSEAJ/SEMAD e manifestação de conformidade do Controle Interno, observando-se o que determina o art. 37 da Constituição Federal c/c art. 61 da Lei 8.666/93 e;

Considerando a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico SRP nº 156/SEGEP/2015, bem como a Ata de Registro de Preços nº 013/2016-SEGEP, com vigência até 07/03/2017, da qual a SEGEPE é gerenciadora e a SEMAD participante;

AUTORIZO a contratação da empresa LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA -EPP - CNPJ Nº 11.005.255/0001-63, para que esta forneça os objetos constantes nos itens nº 01, 03, 04, 07, 09 (Lote 01), 10 (Lote 02), 29, 30, 31 (Lote 06), 53, 54 e 55 (Lote 10) da Ata de Registro de Preços nº 013/2016/SEGEP, do referido Processo Licitatório, conforme estipulado no art. 3º do Decreto Municipal nº 75.004/2013.

O valor global da despesa é de R\$ 4.904,10 (quatro mil novecentos e quatro reais e dez centavos) e encontra-se consignada na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0014, Projeto/Atividade: 2170, Fonte de Recursos: 01000, Elemento de despesa: 339030, Tarefa: 08.

Ao NSEAJ, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo, registro no Tribunal de Contas e designação de fiscal.

Em cópia ao NUSP/DAFA, para providências de alçada.  
Belém, 01 de setembro de 2016.

**ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2016-SEMAD**

PARTES: Secretária Municipal de Administração e Limp Express Comércio de Material de Limpeza LTDA – EPP

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, pelo prazo de 12 (Doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, para atender as necessidades desta Secretaria:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	P. UNIT.	TOTAL	ATA Nº
<b>LOTE 01</b>						
01	Und.	ÁGUA SANITÁRIA, acondicionada em embalagem plástica com 05 litros, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P a 2,5 % P/P, com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: START	40	RS 5,30	RS 212,00	013/2016
03	Und.	DESINFETANTE LIQUIDO, com 500ml, embalagem plástica, acondicionado, PH (100%) 12,5-13,5, densidade 1,035 G/ML, sólidos totais 12,5; aspecto líquido diluição pronta para uso, solubilidade em médio aquoso, com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: Oriental	500	RS 1,60	RS 800,00	013/2016
04	Und.	DETERGENTE LIQUIDO BACTERICIDA, neutro, diversos aromas, embalagem em plástico resistente com 500ml. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: Retiro	300	RS 1,45	RS 435,00	013/2016
07	Und.	DESODORIZADOR DE AR, em spray, com no mínimo 360ml, a base de trietileno glicol, essências variadas, com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: Ultrafresh	150	RS 6,50	RS 975,00	013/2016
09	Und.	PASTILHA (Pedra) SANITÁRIA, com aproximadamente 35g, com suporte plástico, em caixa individual, com aromas diversos. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: Ultrafresh.	300	RS 0,90	RS 270,00	013/2016
<b>Total Lote 01 = R\$ 2.692,00</b>						
<b>LOTE 02</b>						
10	Und	ALCOOL 96ºGL LIQUIDO, não aromatizado, embalagem transparente resistente, com 01 litro, com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: SANTA CRUZ	200	RS 4,10	RS 820,00	013/2016
<b>Total Lote 02 = R\$ 820,00</b>						
<b>LOTE 06</b>						
29	Und	LIMPADOR INSTANTÂNEO, espuma limpadora em aerosol, ideal para ser usada em superfície lavável como paredes, portas e armários com tinta a base de óleo ou látex, gesso, papel de parede lavável, plástico, couro sintético, laqueados, azulejos, aparelhos sanitários, com 300ml, com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: Dom Multiuso.	50	RS 7,00	RS 350,00	013/2016
30	Und	LIMPADOR DE VIDRO, e acrílicos, embalagem de 500ml. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: Dom Multiuso Marca: SOL	100	RS 1,89	RS 189,00	013/2016
31	Unid.	LÚSTRA MÓVEIS, embalagem de 200ml, diversos aromas, aplicação em móveis e superfícies lisas. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: WORKER	100	RS 2,00	RS 200,00	013/2016
<b>Total Lote 06 = R\$ 739,00</b>						
<b>LOTE 10</b>						
53	Pct.	SABONETE LIQUIDO, embalagem plástico resistente, com capacidade de 5 (cinco) litros, aromas diversos. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: TRILHA	20	RS 13,00	RS 260,00	013/2016
54	Und.	SABÃO EM BARRA, comum, embalagem de 1Kg. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: RETIRO	70	RS 2,89	RS 202,30	013/2016
55	Cx.	SABÃO EM PÓ, embalagem de 1Kg, caixa de papelão ou sachê. Com registro ou notificação do Ministério da Saúde, Validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. Marca: BREEZE	60	RS 3,18	RS 190,80	013/2016
<b>Total Lote 10 = R\$ 653,10</b>						
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 4.904,10</b>						

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos nº 37 da Constituição Federal c/c com o art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM, isto é, de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0014  
Sub-Ação: 001  
Projeto Atividade: 2170  
Tarefa: 08  
Elemento de Despesa: 339030000  
Fonte: 01000  
Fundo: 999  
DATA: 01 de Setembro de 2016  
ASSINATURAS: Alice de Souza Coelho Teixeira e Jacemires Oliveira Nunes

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2016 – PMB/SEMAD, 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

Institui normas acerca dos procedimentos necessários para realização do inventário anual de bens móveis, imóveis e de consumo dos órgãos e entes que compõem o município de Belém, e define medidas correlatas.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais resolve expedir a presente Instrução Normativa com a finalidade de estabelecer orientação e procedimentos para a realização de inventário anual dos bens móveis, imóveis e de consumo no âmbito do município de Belém, e;

Considerando que os órgãos e entes que compõem o Município de Belém, são responsáveis pela utilização, guarda, gerenciamento e administração dos bens e valores públicos municipais;

Considerando o Decreto nº 22.260/90 – PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e o Decreto nº 37.889/2000 – PMB, de 18 de dezembro de 2000, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 39.570/2001 – PMB, de 27 de dezembro de 2001, atribuindo à SEMAD a competência para orientar e coordenar a realização do Inventário de Bens nos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

Considerando que as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/ NBCASP incrementaram as obrigações na área de gestão patrimonial, e que o sistema contábil representa a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, registro, controle, evidência e avaliação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir a prestação de contas e a instrumentalização do controle social;

Considerando que a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, irá reunir todos os dados necessários para enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, o Balanço Geral do qual fará parte o inventário dos bens de todos os órgãos e entes do município de Belém, conforme inciso IV do artigo 1º da Lei Orgânica do TCM/PA (Lei Complementar Nº 084/2012) e inciso VI do artigo 103 do Regimento Interno do TCM/PA (Ato Nº 016/2013);

Considerando que das análises das prestações de contas dos ordenadores de despesa do município de Belém a ser procedida nos próprios órgãos e entes de origem, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA deverão constar o inventário físico dos materiais de consumo estocados em seus almoxarifados.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Os Titulares dos órgãos e entes do Município de Belém deverão constituir, até o dia 11 de outubro de 2016, por meio de Portaria devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, do ano de 2016, composta por no mínimo 03 (três) servidores, cada, lotados no próprio órgão ou entidade, para realizarem o levantamento dos saldos físicos dos materiais de consumo existentes em estoque no(s) almoxarifado(s), bem como o levantamento físico dos bens móveis e imóveis do órgão ou entidade municipal.

Parágrafo único. Não farão parte das Comissões de Inventário os servidores responsáveis pelo controle de estoque do material de consumo do(s) almoxarifado(s) e do patrimônio do órgão ou entidade.

Art. 2º. As Comissões de Inventário deverão reunir-se com o diretor, chefes e servidores responsáveis pelo controle dos bens, com os registros efetuados em ata de abertura, para iniciarem o processo de inventário, visando o reconhecimento, a mensuração, o registro, a apuração, a avaliação e o controle dos bens em geral, para fins de prestação de contas a ser enviada para a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o qual será devidamente formalizado no órgão ou entidade.

Parágrafo único. O processo deverá conter:

- I. Memorando solicitando a constituição das comissões de inventário, ao titular do órgão ou entidade, expedido pelo diretor da unidade responsável pelo controle dos bens;
- II. Cópia da IN nº 006/2016-SEMAD;
- III. Portaria de constituição das comissões;
- IV. Publicação das portarias no Diário Oficial do Município de Belém – DOM/SEMAD;
- V. Ata de abertura da reunião que dará início ao inventário de bens do órgão ou entidade, devidamente assinada pelos membros e servidores responsáveis pelo controle dos bens;
- VI. Relação dos bens inventariados;
- VII. Relatório final das comissões de inventário.
- VIII. Publicação dos relatórios no Diário Oficial do Município de Belém – DOM/SEMAD.

Art. 3º. O relatório final de inventário do material de consumo existente no estoque do almoxarifado e o relatório final de inventário de bens móveis e imóveis do órgão ou entidade deverão ser emitidos em 02 (duas) vias cada, conferido e devidamente assinado pela comissão inventariante, sem rasuras, devendo uma via fazer parte do processo de prestação de contas a ser entregue ao titular do órgão ou entidade, e a outra via, ser entregue ao departamento ou setor responsável pelo controle desse material, contendo todos os registros relativos aos bens, e confrontados com o levantamento físico “in loco” pela comissão inventariante.

Art. 4º. O titular do órgão ou entidade, após o recebimento do processo com o relatório final das comissões de inventário, deverá encaminhar à SEMAD os seguintes documentos:

- I. Ofício solicitando a devida publicação do relatório do inventário de bens de consumo e de bens móveis e imóveis no Diário Oficial do Município de Belém – DOM/SEMAD;
- II. Cópia das portarias de constituição das comissões de inventário;
- III. Relatório final de inventário de bens de consumo e bens móveis e imóveis (em formato: .DOC ou .DOCX - “Word”), devidamente assinados pelos membros das comissões;

IV. Relação dos bens inventariados, devidamente assinado pelas comissões de inventário, a seguir:

- a. Relação de bens móveis (emitido do sistema GiiG – Módulo de Gestão Patrimonial);
- b. Relação de bens imóveis (próprios e alugados);
- c. Relação de bens de consumo.

V. CD contendo os arquivos anexos dos incisos II, III e IV.

Art. 5º. Os prazos para conclusão dos inventários e publicação dos relatórios no Diário Oficial do Município de Belém – DOM obedecerão ao seguinte:

I. Entrega da prestação de contas pela comissão de inventário ao gestor do órgão: até 31 de janeiro de 2017.

II. Entrega da documentação à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de publicação do relatório de inventário no Diário Oficial do Município – DOM/SEMAD: até 02 de março 2017.

Art. 6º. Os titulares dos órgãos e entes do Município de Belém deverão tomar todas as medidas necessárias, a fim de que sejam observados e cumpridos rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pela presente Instrução Normativa, visando o fiel cumprimento das determinações legais e regulamentares em vigor.

Art. 7º. O Departamento de Administração de Recursos Materiais – DARM da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, será responsável pelas orientações e esclarecimentos pertinentes ao cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 8º. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo titular da SEMAD.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial da IN 004/2015 – PMB/SEMAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALICE DE SOUZA COELHO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

#### PORTARIA Nº. 2184/2016-GABS/SEMEC BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosinéli Guerreiro Salame, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando: O Relatório de Visita Técnica e Pedagógica realizado no mês de julho de 2016, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Florestan Fernandez.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a realização de Intervenção Administrativa e Pedagógica na Escola Municipal Escola Municipal Florestan Fernandez, no período de 15 (quinze) dias a contar de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão responsável pela execução, avaliação e acompanhamento de intervenção escolar, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- 1- Dorvalina Bastos da Silva;
- 2- Joyce Profeta Freitas de Oliveira;
- 3- Maria do Carmo Vieira Martins;
- 4- Roseane Pereira T. Ferreira.

Art. 3º - DETERMINAR que a comissão responsável, apresente relatório em no máximo 10 (dez) dias úteis, após o término do período de intervenção.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**

Secretária Municipal da Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016-SESMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/10/2016 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDAS, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
O Edital poderá ser adquirido no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo site/porta da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao)  
Belém/PA, 23 de setembro de 2016.

**MONICA MEIRELES FRANCO**

Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB

**SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 069/2016-GABS/SEGEP**, DE 23 DE AGOSTO DE 2016. TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora REGINA AGUIAR FAGUNDES (mat. 1923838-048), DAS 202.6 – Assessor Superior desta SEGEP, concedidos pela portaria nº 063/2016-GABS/SEGEP de 28/07/2016, ficando o gozo a ser estabelecido posteriormente.

**PORTARIA Nº 070/2016-GABS/SEGEP**, DE 23 DE AGOSTO DE 2016. TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor MÁRCIO ANDRÉ PÍRES SALDANHA (mat. 1923838-048), DAS 202.6 – Assessor Superior desta SEGEP, concedidos pela portaria nº 065/2016-GABS/SEGEP de 28/07/2016, ficando o gozo a ser estabelecido posteriormente.

**PORTARIA Nº 071/2016-GABS/SEGEP**, DE 23 DE AGOSTO DE 2016. TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor JOSÉ AMILCAR LYRA PEREIRA (mat. 2080281-032), DAS 202.7 – Assessor Superior desta SEGEP, concedidos pela portaria nº 066/2016-GABS/SEGEP de 28/07/2016, ficando o gozo a ser estabelecido posteriormente.

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA Nº 072/2016-GABS/SEGEP**, DE 23 DE AGOSTO DE 2016. CONCEDER, nos termos do Art. 123, II, alínea b, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 08 (oito) dias de Licença ao servidor JOSÉ OLENO BRAGA LOPES (mat.1992724-013) – AUX.13 – Motorista, desta SEGEP, no período de 22/08 a 29/08/2016, em virtude do falecimento de sua filha.

**INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB**

**CONTRATO Nº 047/2016**

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, e de outro lado DELTA COMERCIO VAREJO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA, têm justo e acordado o presente instrumento para prestação de serviços que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Instrumento, decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2015 – IPAMB/PMB, tem como objeto a contratação da pessoa jurídica, acima qualificada, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NAS ÁREAS MÉDICAS, CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE, COM PRONTO ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES MÉDICAS ORTOPÉDICAS, TRAUMATOLÓGICAS, BUCOMAXILOFACIAL, CARDIOVASCULARES, NEUROCIRURGIAS, CIRURGIAS UROLOGICAS, CIRURGIAS DO APARELHO DIGESTIVO E GINECOLÓGICOS para atendimento aos segurados, e seus dependentes, do Plano de Assistência Básica à Saúde e Social - PABSS/IPAMB, gerido pelo CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

Os serviços objeto deste contrato, possuem imprecisão de gasto, uma vez que não é possível prever o quantitativo de atendimentos a serem realizados aos beneficiários do PABSS/IPAMB e seus dependentes, o que dificulta a fixação do valor a ser dispensado para pagamento dos serviços aqui contratados, contudo, ante o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993, e a volume de atendimento dos exercícios anteriores, atribui-se o Valor Estimado do presente Contrato de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), respeitando-se os preços unitários dos serviços constantes da planilha de preços e serviços em anexo ao Edital do Credenciamento nº 01/2015-IPAMB.

**CLÁUSULA SEXTA- DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão suportadas à conta dos recursos orçamentários localizados na seguinte rubrica: Função: 10 – Sub Função: 122 – Programa: 0014 – Projeto/Atividade: 2170 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 014 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 0200000003.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:**

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II – Lei das Licitações, em tudo observadas as formalidades legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A execução do contrato será de empreitada pelo preço global, funcionando como fiscal do contrato a servidora Sra. MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº. 0101745-010, na forma do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO CONTRATUAL:**

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016  
ASSINATURA: Paula Barreiros e Silva – IPAMB e DELTA COMERCIO VAREJO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016.52.201562/PA**

As partes abaixo, devidamente qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, Instituição Autárquica Municipal, inscrita no CGC/MF nº. 14.067.854/0001-08, neste ato representado pela sua presidente, PAULA BARREIROS E SILVA, brasileira, solteira, bacharel em direito, RG nº. 3636436-SSP/PA e CPF sob o nº. 858.614.992-68; e,

II – F. J. V. MERGULHÃO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.600.250/0001-98, com endereço na Tv. 03 de Maio no 971, Bairro São Braz, Cep: 66.060-600, Belém/Pá, neste ato representado por sua sócia, MARIA ZENAIDE SAMPAIO BATISTA, brasileira, viúva, administradora de empresas, Carteira de Identidade nº 041991530 SSP/PA, CPF nº 184.421.372-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Instituto relativo ao pagamento dos serviços médicos ambulatoriais, exames e procedimentos, no montante de R\$ 27.538,40 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), correspondentes aos meses de janeiro/16, fevereiro/16, março/16, abril/16 e maio/16 em virtude do término de contrato findado em 31/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 27.538,40 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), com os recursos alocados do PABSS: Órgão 2.15 – Unidade: 41 – Função: 10 – Sub-Função: 122 – Programa: 0014 – Projeto/Atividade: 2170, Sub – Ação: 001 – Tarefa 008 – Natureza da Despesa: 33.90.93.00.00, Fonte de Recurso: 0200000003, no valor de R\$ 27.493,40 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), com disponibilidade orçamentária para realização da despesa – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E, AVERBAÇÃO: Órgão 2.15 – Unidade: 41 – Função: 08 – Sub-Função: 244 – Programa: 0011 – Projeto/Atividade: 2139, Sub – Ação: 001 – Tarefa 004 – Natureza da Despesa: 45.90.66.00.00, Fonte de Recurso: 0294000003, no valor de R\$45,00; do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das parcelas devidas das competências mencionadas na mesma.

Parágrafo único: O pagamento não isentará o direito do credenciado de ingressar com recurso de glosa das competências quitadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município de Belém.

BELÉM/PA, 18 de Agosto de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB E F. C. DE MACÊDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**

**PORTARIA Nº 0727/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o processo nº 1629620 de 02/09/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata;

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares do servidor RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE BRITO (Almoxarife, Matrícula nº0405566-018), referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, marcadas anteriormente no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, para o período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora-Superintendente, em exercício.

**PORTARIA Nº 0729/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o Processo nº 1628834, de 31/08/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a pedido, do servidor JOSÉ FELINTO NEVES DE ASSUNÇÃO (Agente de Trânsito, Matrícula nº 0177458-097), Licença-Prêmio de 30 (trinta) dias restante no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 06/01/2005 a 05/01/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora Superintendente, em exercício.

**PORTARIA Nº 0730/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o Processo nº 1628403, de 30/08/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – Deferir, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor CARLOS ROOZEMBERGH PORTO DA SILVA (Agente de Trânsito, Matrícula nº 0025771-035), 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2014.

II – Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias da referida licença no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora-Superintendente, em exercício.

**PORTARIA Nº 0724/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o processo nº 1627177, de 25/08/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata;

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora KAROLLYNNE CALDAS RAMOS (Assessora Técnica, Matrícula nº 0424137-011), referente ao período aquisitivo de 19/08/2015 a 18/08/2016, a serem gozadas anteriormente no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, para o período de 07/12/2016 a 05/01/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora-Superintendente, em exercício.

**PORTARIA Nº 0725/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o processo nº 1629184 de 01/09/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a pedido, o gozo dos 15(quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor JOSÉ BASÍLIO DOS REIS JÚNIOR (Agente de Trânsito, Matrícula nº 4002784-028), referente ao período aquisitivo 06/01/2014 a 05/01/2015, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora-Superintendente, em exercício

**PORTARIA Nº 0726/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o processo nº 1628976 de 01/09/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata;

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares da servidora REBEKA ALVES COSTA PINTO (Coordenadora, Matrícula nº 0237922-037), referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, marcadas anteriormente no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, para os períodos de 01/11/2016 a 15/11/2016 e de 16/12/2016 a 30/12/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora-Superintendente, em exercício.

**PORTARIA Nº 0717/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o Processo nº 1617568, de 19/07/2016;

Considerando a Portaria nº 0584/2016 – SeMOB, de 25/07/2016, que Concedeu o gozo de 15 (quinze) dias das férias regulamentares à servidora JOYCE MICHELE DE SOUZA CASTRO (Assistente de Administração, Matrícula nº 0389870-013).

**RESOLVE:**

I – RETIFICAR a Portaria nº 0584/2016 – SeMOB, de 25/07/2016.

Onde se lê: para o período de 15/08/2016 a 29/08/2016, leia-se: para o período de 16/08/2016 a 30/08/2016.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 15/08/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora-Superintendente, em exercício

**PORTARIA Nº 0721/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o processo nº 1629217 de 01/09/2016;

Considerando a autorização do Diretor Geral da SeMOB;

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora SÔNIA MARIA DE MORAES NASCIMENTO (Assessora Técnica, Matrícula nº 0405515-014), referente ao período aquisitivo de 07/03/2015 a 06/03/2016, a serem gozadas anteriormente no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, para o período de 17/11/2016 a 16/12/2016.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/09/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora-Superintendente, em exercício.

**PORTARIA Nº 0722/2016 – SEMOB**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 938/2016 – PMB, de 18 de março de 2016.

Considerando o processo nº 1629605 de 02/09/2016;

Considerando a autorização da chefia imediata;

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIDALVA MARIA SANTOS DA SILVA (Assistente de Administração, Matrícula nº 4008162-029), referente ao período aquisitivo de 28/06/2015 a 27/06/2016, a serem gozadas anteriormente no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, para o período de 19/09/2016 a 18/10/2016.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 05/09/2016.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE  
BELÉM - SEMOB, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO**  
Diretora-Superintendente, em exercício.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 106/2016 - SEMOB**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Dra. ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1591461/2016, Pregão Eletrônico nº 106/2016 - SeMOB, tipo Menor Preço por Item. De acordo com o Parecer Jurídico PROJU/SeMOB Nº 228/2016 e Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 454/2016.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE E MOTOCICLETAS, a fim de atender as necessidades operacionais da SeMOB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

• ITEM I: RECHE GALDEANO & CIA LTDA./CNPJ nº 08.713.403/0001-90, foi à vencedora (MENOR PREÇO), pelo valor negociado de: R\$ 230.760,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais);  
• ITEM II: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP/CNPJ nº 08.949.785/0001-55, foi à vencedora (MENOR PREÇO), pelo melhor lance de: R\$ 221.866,24 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016 - SeMOB, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM: R\$ 452.626,24 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Belém/PA, 12 de setembro de 2016.

**ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO**  
Diretora Superintendente da SeMOB, em exercício

**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**

**EXONERAÇÃO**

**PORTARIA N.º 832/16-DRH/FUNPAPA-12/09/16-EXONERAR**, a pedido, a servidora BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO (0431087-016) do Cargo em Comissão de Diretor Geral-DAS-201.9 desta Fundação, a partir de 12/09/16.

**NOMEAÇÃO**

**PORTARIA N.º 833/16-DRH/FUNPAPA-12/09/16 -I- REVOGAR**, a partir de 12/09/16, a Portaria nº 141/16, de 12/09/16, que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO CARVALHO (0108359-018), NS.06, para responder pela Direção do Departamento Financeiro, desta Fundação; II-NOMEAR, a servidora para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral-DAS-201.9, desta Fundação, a partir de 12/09/16.

**PORTARIA N.º 834/16-DRH/FUNPAPA-12/09/16 -I- EXONERAR** a servidora KEILA DE JESUS DANTAS DA FONSECA ARAÚJO (0297798-014), do cargo em Comissão de Diretor de Departamento-DAS-201.8, desta Fundação, a partir de 12/09/16; II-NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assessor-DAS-202.7, desta Fundação, a partir de 12/09/16; III-SUBMETTER A REGIME DE TEMPO INTEGRAL, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 12/09/16.

**PORTARIA N.º 835/16-DRH/FUNPAPA-12/09/16 -I- EXONERAR** o servidor ISAC PASTANA FERREIRA (0208264-019), do cargo em Comissão de Assessor-DAS-202.7, a partir de 12/09/16; II- NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro-DAS-201.8, desta Fundação, a partir de 12/09/16. III-SUBMETTER A REGIME DE TEMPO INTEGRAL, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 12/09/16.

**COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº105/2016/CODEM**

HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 105/2016, processo administrativo nº 1586266/2016 - CODEM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E CADASTRO SOCIAL DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, com Pareceres favoráveis do Jurídico e do Controle Interno - NSAJ/CINT/CODEM, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro e equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão/CPL/SEGEP, favor da empresa V.A. AURESCO JUNIOR - ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 14.429.347/0001-69, Avenida Goioerê, nº 2569, Centro, Campo Mourão-PR, Cep: 87303-110, os itens com valores totais de R\$ 421.584,40 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme planilha discriminada abaixo:

V.A.AURESCO JUNIOR - ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME CNPJ nº 14.429.347/0001-69	Valor Total Anual de R\$ 421.584,40
RS 421.584,40 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	

Belém, 13 de setembro de 2016.

**CLÁUDIA HELENA HASSELMANN SADALLA**  
Diretora Presidente da CODEM-em exercício

**AGÊNCIA REGUL. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE**

**PORTARIA Nº087/2016 – AMAE/BELÉM, 06 SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE/BELÉM, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, ENDERSON NAZARENO DA SILVA COSTA, matrícula nº 409677019, para ser o responsável pelo acompanhamento, gerenciamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 003/2016	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 15(QUINZE) COMPUTADORES PAR ATENDER A AMAE/BELÉM.	12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;  
b) Atestar o recebimento dos serviços prestados, quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;  
c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMAE/BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2016

**ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES**  
Diretor Presidente-AMAE/BELÉM

**DIVERSOS**

**LICENÇA AMBIENTAL LI**

**A ROMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 12.918.898/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação Nº 032/2014, para a construção de um residencial multifamiliar, RESIDENCIAL ANGELINA MAIORANA, situado à Travessa Pirajá, 245/275, Bairro da Pedreira, Belém-PA, por intermédio do processo Nº 3077/2013.

**LICENÇA AMBIENTAL LI**

**A ROMA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 12.918.898/0001-60, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 032/2014 sob o processo nº 5242/2016, para a construção de residencial multifamiliar, RESIDENCIAL ANGELINA MAIORANA, situado à Travessa Pirajá, 245/275, Bairro da Pedreira, Belém-PA.  
Belém, 13 de Setembro de 2016.

**EDE HILSON MARTINS**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

**A AMETISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no - CNPJ: 09.037.966/0001-78 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, através do processo nº 7615/2014, a Licença de Instalação nº 006/2015, que autoriza Atividade de Construção Civil, com a finalidade de Implantação de Condomínio Residencial Multifamiliar, denominado VERANO RESIDENCIAL CLUBE com validade de 12 meses.

**PENNA DE CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ 11.862.095/0001-79 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU AUTORIZAÇÃO DA SEMMA/PA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO no. 032/2016 PARA ATIVIDADE DE RESTAURANTE E SIMILARES (BAR).**

**POSTO CAMILA COMERCIO VAREJISTA DE COMB. LTDA CNPJ 09.631.455/0001-80** Torna público que solicitou a SEMMA a Licença de Operação para comercio varejista de combustíveis e Lubrificantes em Belem-PA

**JARDINS DO TAPANÁ EMP. IMOB. SPE LTDA. CNPJ/MF 23.908.892/0001-29**, torna público que recebeu da SEMMA-BELÉM a Licença Previa (LP) nº 018/2016, Processo 483/2016. Para o condomínio JARDINS DO TAPANÁ.